



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Termo de Dispensa de Licitação

Ref. Dispensa de Licitação nº 23/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Locação de duas impressoras para serem utilizadas nas escolas Municipais do Município

Processo Administrativo nº 3.855/2021

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Fica dispensada a licitação, para locação de duas impressoras novas a serem utilizadas nas escolas Municipais do Município de São Sepé, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 suas alterações posteriores, bem como pedido formalizado pela Secretária da Pasta, Senhora Márcia Marina A. de Moraes, de 04/06/2021, tudo acostado nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Valor mensal: **R\$ 400,00** (quatrocentos reais);

Prazo: Pelo período de 12 (doze) meses.

A referida despesa será custeada pela seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 23 – Ensino Fundamental

Atividade: 2.027 Manutenção das Escolas Municipais

Código reduzido: 6727 Outros Serviços de Terceiras Pessoa Jurídica

Recurso: 0020

O respectivo valor se encontra com preços compatíveis aos praticados no mercado, bem como, os modelos de impressoras que mais de adequam, atendendo assim, aos propósitos do Poder Público.

Fornecedor: Tecnologia Comércio e Locação de Periféricos Informáticaa Ltda
- ME, CNPJ: 02.584.598/0001-39.

Forma de pagamento, vigência e demais cláusulas pertinentes, farão parte do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 4 de junho de 2021.

João Luiz dos Santos Vargas

Prefeito Municipal

Esta dispensa de licitação foi examinada e está de acordo com art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

Lúcio Rosa Reinstein - Assessor Jurídico -
OAB/RS – 84.858



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Ratificação da Dispensa de Licitação

Ref. Dispensa de Licitação nº 23/2021

Referente ao Processo Administrativo nº 3.885/2021, Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com o artigo 24, inciso II, do diploma legal já mencionado para locação de duas impressoras de Tecnologia Comércio e Locação de Periféricos Informática Ltda, CNPJ 02.584.598/0001-39, cuja finalidade será para a locação de duas impressoras para as Escolas Municipais Rio Branco e Maria José Valmarath, com valor mensal de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo o mesmo, de comum acordo, ser prorrogado por igual período. Cobertura Orçamentária: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 24 – Ensino fundamental; Atividade: 2.027 Manutenção de Escolas Municipais; Código reduzido: 6727 Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Rubrica: 33.90.39.99.0600; e Recurso: 0020 MDE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 4 de junho de 2021.

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal

Publique-se:

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/____/2021.